

PORTARIA N.º 648, DE 04 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO ELEITORAL
PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA
MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - CONCEDE, nos termos da Lei Complementar Federal nº 64/90, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 3751/2024, o afastamento pelo prazo de 3 (três) meses, sem prejuízo de vencimentos do cargo público efetivo, para a Senhora CELIA REGINA LOPES - portadora do Registro Geral n.º 20.882.947-7 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais (Administração Indireta), para concorrer às eleições municipais do próximo dia 06 do mês de Outubro do corrente ano.

Art. 2º - O período de afastamento das funções laborativas dar-se-á do dia 06 de Julho até o dia 06 de Outubro do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 06 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Julho de
2024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada
no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo